



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Grupo de Relacionamento com a Sociedade

Resposta enviada para o e-mail: monica.mation@gmail.com

Senhora
Monica Mation
Fórum Multientidades
São Paulo - SP

Protocolo nº 322.993/19

Prezada Senhora,

Foi com toda atenção que tomamos conhecimento do teor da carta de 31/01/19, por meio da qual é solicitada a implantação de 01(uma) Casa do Adolescente no bairro Paraisópolis, nesta Capital.

Encaminhamos seu pedido à Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou por meio do Ofício PSA nº 006/2019, da Coordenadoria Estadual do Programa Saúde do Adolescente e, do Despacho CGOF nº 450/2019, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, cujas cópias seguem anexas a título de resposta.

Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Eletra Augusta Busato
Grupo de Relacionamento com a Sociedade
Assessoria do Governador

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO PSA nº 006/2019

EXPEIENTE : CC322993/2019
INTERESSADO :MULTIENTIDADES
ASSUNTO :Solicita implantação de uma Casa do Adolescente em Paraisópolis.

Tendo em vista a solicitação da Comunidade de Paraisópolis, no sentido de criar uma Casa do Adolescente para a população moradora na referida região, este Programa é totalmente favorável a esta iniciativa, pois trata-se de um serviço que irá atender jovens carentes de uma atenção voltada de forma específica e acolhedora.

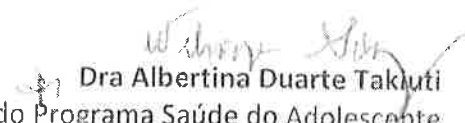
Em outra ocasião, visitei a comunidade de Paraisópolis por solicitação da Associação de Moradores com o mesmo objetivo de ser implantada uma Casa do Adolescente, fato este que não prosperou.

É de conhecimento, a existência do Programa Einstein na Comunidade de Paraisópolis (PECP), que poderia facilitar, através de uma parceria desta Secretaria com esta entidade filantrópica, a criação do Centro de Atenção a Saúde do Adolescente - Casa do Adolescente.

Sendo o que tinha para o momento, reitero a disposição em acompanhar e colaborar na implantação deste serviço.

Encaminhe-se a Coordenadoria de Regiões de Saúde - Gabinete do Coordenador, para prosseguimento.

Cordialmente,


Dra Albertina Duarte Takiuti
Coordenadora Estadual do Programa Saúde do Adolescente
Secretaria de Estado da Saúde SP – CRS

SPDOC nº 322993/2019

Interessado: Multientidades

Assunto: implantação de casa do adolescente em Paraísoópolis

Despacho CGOF nº.: 450/2019

Trata-se de solicitação para implantação de uma casa do Adolescente em Paraísoópolis.

Preliminarmente, o expediente encontra-se instruído apenas com a solicitação do interessado e assinaturas (fls. 02/04), bem como a manifestação favorável da área técnica às fls. 09; sem indicação de valores estimados para o pleito em questão.

Salientamos, todavia, a dificuldade orçamentária enfrentada também neste ano de 2019 (o que inclui sensível déficit existente), bem como as demais medidas determinadas pelo Governo para redução de gastos (em especial o recente Decreto 64067/2019, que determinou a reavaliação de convênios e parcerias voluntárias celebradas em 2018), de tal forma que esta CGOF não pode opinar favoravelmente ao acréscimo de novas despesas. Ao Sr. Coordenador para ciência e, se de acordo, encaminhamento ao G.S. para prosseguimento.

Em 08 de abril de 2019.

Daniela T. D'Andrea
Assessoria Técnica

Ciente e de acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

ELOISO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO
Coordenador da CGOF